

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: DOL

Class.: seção III

Data: 06/10/92

Pg.: 1389/

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 59/92

ESPÉCIE: Convênio celebrado entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e a Fundação Nacional do Índio, com a intervenção da Secretaria do Meio Ambiente da Presidência da República.

OBJETO: Incrementar a oferta de serviços de saúde com caráter preventivo e curativo, nas áreas médicas.

CREDITO: Programa de Trabalho 040770487.2369.0001, Elemento de Despesa 341139, Fonte 100.

NOTA DE EMPENHO: 92NEO2107, de 29.09.92, no valor de cr\$ 378.715.430,00 (trezentos e setenta e oito milhões setecentos e quinze mil quatrocentos e trinta cruzeiros).

VALOR: O valor total do presente Convênio é de cr\$ 378.715.430,00 (trezentos e setenta e oito milhões setecentos e quinze mil quatrocentos e trinta cruzeiros).

VIGÊNCIA: De 06.10.92 à 14.03.93.

DATA E ASSINATURA: Brasília, 30 de setembro de 1992.

Pelo IBAMA: HUMBERTO CAVALCANTE LACERDA

Diretor da DIRAF

Pelo FUNAI: SYDNEY FERREIRA POSSUELO

Presidente.

Pela SEMAM: FLAVIO MIRAGAIA PERRI.